Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Junho de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1369

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **8004/2017**.
Licitação nº **009/2017**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Registro de Preços - Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **31/05/2017**.
Objeto da Licitação: ***Aquisição de Material Elétrico, para instalação de conjunto radiológico fixo*.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ/MF: **26.174.743/0001-71**	11 itens vencidos	**17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais)
VALOR TOTAL à		**17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**11**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**11**	

O valor total estimado da presente licitação é de **17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais).

Alvorada do Norte, **31** de **Maio** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:73E6508C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial** nº **009/2017**, em **31/05/2017**, nestes termos:

Processo nº **8004/2017**.
Licitação nº **009/2017**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Registro de Preços - Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **31/05/2017**.
Objeto da Licitação: ***Aquisição de Material Elétrico, para instalação de conjunto radiológico fixo*.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ/MF: **26.174.743/0001-71**	11 itens vencidos	**17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais)
VALOR TOTAL à		**17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**11**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**11**	

O valor total estimado da presente licitação é de **17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais).

Alvorada do Norte, **31** de **Maio** de **2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:786390EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 168/2017

PORTARIA-SA Nº 168. DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para o dia 12 de junho de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363 à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B8B90739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 027/2017

PORTARIA-GAB Nº 027. DE 07 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 12 de junho de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1002D137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 209/2017

DECRETO Nº 209, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o feriado Nacional de "Corpus Christi" no dia 15 de junho de 2017, quinta feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais no dia 16 (dezesseis) de junho de 2017, sexta feira, reabrindo normalmente no dia 19 (dezenove) de junho de 2017, segunda feira no horário normal de funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9C75F30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 169/2017

PORTARIA-SA Nº 169. DE 13 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30,

ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para o dia 13 de junho de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363 à cidade de Quirinópolis - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:488615F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 420/2017 – SMS

PORTARIA Nº 420/2017 – SMS DE 13 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de junho de 2017 no veículo Ambulância kangoo – placa OMI 1204 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente JOSE HENRIQUE ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante, declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIAO SUDOESTE) NA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DATA SAÍDA: 11/06/2017 às 23:00 hs.
CHEGADA: 12/06/2017 às 05:00 hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 420/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 13 de junho de 2017.

DAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:11AD1B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 421/2017 – SMS

PORTARIA Nº 421/2017 – SMS DE 12 DE ABRIL 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de junho de 2017 no veículo Mobi – placa PQL– 4319, à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes IGNÊS E MATILDE à clínica CLIMMAPE, conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (doze) dias do mês de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR OS PACIENTES À CLÍNICA CLIMMAPE NA CIDADE DE CAÇÚ GOIAS.
DATA SAÍDA:12/06/2017 às 07:30 hs.
CHEGADA:12/06/2017 às 13:10 hs.
DESTINO: CAÇÚ - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:421/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de junho 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:6BBBC14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 422/2017 – SMS

PORTARIA Nº 422/2017 – SMS DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de junho de 2017 no veículo Ambulância Fiorino - placa NKR 9597, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes DIRCE, GLEIDE GLAUCIA E THAMARA, até a Med. Clinica, conforme comprovante e em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (doze) dias do mês de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: PARA CONDUZIR PACIENTE, ATE A MED. CLINICA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 12/06/2017 às 07:00 hs.
CHEGADA: 12/06/2017 às 13:10hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO
ITEM DECRETO160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 422/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,12 de junho 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:FE9BA709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 423/2017 – SMS

PORTARIA Nº 423/2017 – SMS DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de junho de 2017 no veículo Mobi - placa PQL4319, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes BRUNA ALISSON E CLAUDIA, até a Maternidade Augusta Bastos, conforme comprovante e declaração de comparecimento e em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 12 (doze) dias do mês de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: PARA CONDUZIR PACIENTE, ATE A MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 12/06/2017 às 17:40 hs.
CHEGADA: 12/06/2017 às 20:40hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO
ITEM DECRETO160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 423/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,12 de junho 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:EB726CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 424/2017 – SMS

PORTARIA Nº 424/2017 – SMS DE 13 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de junho de 2017 no veículo Mobi - placa PQL - 4319 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente KALISSON ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de junho de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR A PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DO SUDOESTE GOIANO) DA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DATA SAÍDA: 13/06/2017 às 05:30 hs.
CHEGADA: 13/06/2017 à 12:40 hs.
DESTINO: SANTA HELENA DE GOIÁS
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 424/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 13 de junho 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:90F9C96B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: JOSÉ LAZARO DE BARROS ARAUJO - ME CNPJ: 15.695.525/0001-66 Objeto: "LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, ABERTURA DE VALAS E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE". Valor Total: 129.000,00 Vigência: 08/05/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2F0C911D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial –ARP 29/2017/PMA-GO

O Município de Aragarças/GO torna público que será realizado pregão presencial ARP N° 29/2017. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Locação de Tendas, Palco, Som, Iluminação, Banheiro Químico, Hospedagens e fornecimento de Refeições. Data da sessão pública: **28/06/2017** às **09h00min** (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, N° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3638.2475.

MIGUEL M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6723F387

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços para transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saude, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2017, saindo como vencedores **Bio Residuos Soluções Ambientais LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 22.096.126/0001-44, a presente licitação perfaz o valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Aragarças, 09 de junho de 2017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 003/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4E296C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de um caminhão 0 KM toco, com compactador de lixo de 15 metros cubicos, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 026/2017, saindo como vencedores **Tecar Caminhões e Serviços LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 02.058.744/0001-92, a presente licitação perfaz o valor total de R$ 253.850,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Aragarças, 09 de junho de 2017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 003/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8BD9B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Aquisição de um veiculo tipo Van, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2017, saindo como vencedor **Pinheiro & Veiculos LTda,** inscrita no CNPJ n.º 01.692.763/0001-03, a presente licitação perfaz o valor total de R$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Aragarças, 09 de junho de 2017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 003/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:980C634B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AUDIENCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Aragarças, no uso de suas atribuições legais, convoca: Órgãos Ambientais, Entidades Publicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não – governamentais, proprietários de Terras, Representantes de Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o Publico em Geral, para participar de Consulta Publica para discussão da proposta de criação da Unidade de Conservação Categoria Área de Proteção Ambiental – APA DO CAIAPO, no dia 05 de julho de 2017, as 15:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores desta comarca.

Aragarças 13 de junho de 2017

JOSE ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:460FBA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: MACRO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.380.117/0001-90 Objeto: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM MATERIAL ASFÁLTICO A FRIO USINADO - AAUF". Valor Total: 38.640,00 Vigência: 28/04/2017 à 20/06/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:23901DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saude do Município de Aragarças, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2017, saindo como vencedores APAMED HOSPITALAR EIRELI com o valor de R$ 93.155,50 (NOVENTA E TRES MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R$ 1.532.191,67 (UM MILHAO, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), RECMED- COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com o valor de R$ 134.722,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS), ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME com o valor de R$ 306.936,82 (TREZENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI com o valor de R$ 1.370.923,65 (UM MILHAO, TREZENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),

perfazendo o valor total de R$ 3.437.929,64 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Aragarças, 13 de junho de 2017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 003/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:20A8A8BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 144/2017

DECRETO Nº 144/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Senhora, **Seilamar Garcia de Araújo Melo** do cargo comissionado **5.7 – Coordenador de Cadastros; CCS da 5 – Secretaria da Fazenda,** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

Art. 2º **-** Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:F9248018

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026-A/2017

DECRETO Nº 026-A/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contida no Art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antônio Frazão de Morais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 26 (vinte e seis) de maio 2017.

§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos a saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública .

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:42E5CF9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026-B/2017

DECRETO Nº 026-B/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"PRORROGA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido da Sra. Célia Regina de Matos Duarte, servidora efetiva desta municipalidade.

CONSIDERANDO o decreto nº 1581/2015 de 07 de julho de 2015, que concede licença para trato de interesse particular a Sra. Célia Regina de Matos Duarte, pelo período de 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás no artigo 77 da Lei Municipal nº 258 de 18 de novembro de 1.991;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogada a licença para trato de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 31 de maio de 2017 e término em 31 de maio de 2019, para a servidora efetiva **CÉLIA REGINA DE MATOS DUARTE**, portadora do CPF sob nº 288.562.101-00, inscrita na matrícula sob nº 015, admitida em 01/06/1990, com o cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de 31 (tinta e um) de maio de 2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 26 (vinte e seis) dia do mês de maio de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:0399E6E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027-A/2017

DECRETO Nº 027-A/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contida no Art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sra. Divina Aparecida de Jesus, servidora efetiva desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 31 (trinta e um) de maio de 2017 no turno vespertino.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Fica decretado Feriado Municipal em todas as repartições públicas no dia 01 (um) e 02 (dois) de junho de 2017.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:B532C174

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027-B/2017

DECRETO Nº 027-B/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

"FICA VAGO O CARGO DE PROFESSORA OCUPADO PELA SERVIDORA DIVINA APARECIDA DE JESUS, EM DECORRÊNCIA DE SUA MORTE".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n 258/91, em seu art. 48, segundo o qual haverá vacância do cargo no caso de falecimento;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo ocorrerá na data do falecimento, segundo as disposições do art. 48 da Lei Municipal n. 258/91;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Divina Aparecida de Jesus, inscrita na matrícula n. 23, faleceu aos 31 (trinta e um) de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica vago, a partir desta data, o cargo de professora ocupado pela servidora Sra. Divina Aparecida de Jesus, inscrita na matrícula n. 23, em razão do seu falecimento aos 31 (trinta e um) de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) de maio de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:28A784B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028-B/2017

DECRETO Nº 028-B/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Concede Aposentadoria por Idade a José Quirino de Miranda.

O Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Idade a **José Quirino de Miranda**, servidor desta municipalidade no cargo de Tratorista, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Média Aritmética Simples de 80% dos maiores Salários de Contribuição			Valor: R$ 1 223,35
Última remuneração: Maio de 2017 – R$ 1 553,88			
Tempo de contribuição em anos	Trabalhados: 17,67	Necessário: 35	Proporcionalidade: 50,49%
Valor proventos de aposentadoria: R$ 617,62	Complementação Salarial: R$ 319,38		
Valor Total dos Proventos: R$ 937,00			

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, sendo que o reajuste se dará de modo a preservar o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira de Goiás - IPC, conforme a Lei Municipal nº 473/2007.

Art. 4º – O presente Ato depende de homologação pelo competente Tribunal de Contas para que surtam todos os seus completos jurídicos efeitos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:3AD32CD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029-A/2017

DECRETO Nº 029-A/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contida no Art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Claro Rodrigues Barbosa.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 05 (cinco) de junho de 2017 no período vespertino e dia 06 (seis) de junho de 2017.

§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos a saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública .

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:7B19F080

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030-A/2017

DECRETO Nº 030-A/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contida no Art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Anair Alves Miguel.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 09 (nove) de junho de 2017.

§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos a saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública .

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:96D9BD4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 392/2017

CAMPOS BELOS 12 DE JUNHO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal em comissão e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Funcionária Pública Municipal a Sra**. LUDIELLE TAVARES DOS SANTOS**, no cargo de DIRETORA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AFB0D05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO 138/2017

DECRETO 138/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr**. ALBSON SOUSA SANTOS**, do cargo de Chefe da Divisão de Agendamento Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data da usa publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Aos 12 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E2479EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 390/2017

Campos Belos, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidor: **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA**, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem com a finalidade de celebrar convênios para obra asfáltica no município de Campos Belos e demais assuntos de interesse do município nos dias 12 e 13 de junho na cidade de Goiania-Go, a viagem terá a saída as 7:00 horas no dia 12 (sexta-feira) e retorno previsto dia 14 as 08:00.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias com **pernoite** no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao Servidor acima o **valor total de R$ 1200,00 (mil e duzentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 12 e 13 de junho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Go., aos 12 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 1200,00 (mil e duzentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 12 de junho de 2017.

Assinatura do Servidor
Carlos Eduardo Pereira Terra

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:08972C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 391/2017

Campos Belos, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **LIVIA DE OLIVEIRA ESPINDULA**, portadora do CPF de nº: 013.428.461-50, lotada na Secretaria de Ação Social, no cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, Família e Idoso, quando em viagem com a finalidade de participar de curso de capacitação de licitação e contratos **na cidade de Goiânia-GO** no dia 12 e 13 de junho, a viagem terá a saída as 7:00 horas no dia 12 (segunda-feira) e retorno previsto dia 14 as 08:00.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias com **pernoite** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada. Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao Servidor acima o **valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 12 e13 de junho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Go., aos 12 dias do mês de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 300,00 (trezentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 12 de junho de 2017.

Assinatura do Servidor
Livia de Oliveira Espindula

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:426B37BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 385/2017

CAMPOS BELOS 09 DE JUNHO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal em comissão e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr**. LUCIANO FERREIRA MARTINS**, no cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 31/05/2017 revogados as disposições ao contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CFD6EE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 386/2017

CAMPOS BELOS 09 DE JUNHO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal em comissão e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr**. RONE CEZAR FERREIRA MARQUES**, no cargo de COORDENADOR DE PROJEOTS ESPECIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 21/05/2017 revogados as disposições ao contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:81C71C96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2017

A Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da Pregoeira, informa o cancelamento, do Pregão nº028/2017 referente ao objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, por motivos administrativos, e maiores informações será obtida na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site: www.indiara.go.gov.brno horário das 07h30minh as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 13 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:68B2AC0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 428/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente ao contrato celebrado com instituição financeira para prestação de serviços bancários, para promover a Cessão e a transferência, em caráter definitivo, dos direitos à Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, denominada **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUE TRATA A LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989,** para geração de **13.254,36 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro, virgula trinta e seis)** de Megawatts Hora – MWh de energia elétrica, apuráveis no intervalo compreendido entre **junho de 2017** a **novembro de 2020**, e repassados os valores financeiro a que fazem jus o Município de Ipameri, Estado de Goiás no período de **julho de 2017** a **dezembro de 2020**, nos termos das Leis Federais de n º 7.990, de 28/12/1989 e n.º 9.648 de 27/05/1998, conforme condições e especificações estabelecidas no Procedimento Administrativo nº 2017005415, com fundamento no art. 24, V e VIII da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 437/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei no. 759, de 12.08.1969, regida pelo estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, no valor total de R$ 658.694,24 (seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem presente o Processo.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2.017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE DISPENSA nº 428/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Ipameri, Estado de Goiás, juntamente com o Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para celebração de contrato com instituição financeira para prestação de serviços bancários, para a cessão e a transferência, em caráter definitivo, dos direitos à Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, denominada **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUE TRATA A LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989,** para geração de **13.254,36 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro, virgula trinta e seis)** de Megawatts Hora – MWh de energia elétrica, apuráveis no intervalo compreendido entre **junho de 2017 a novembro de 2020**, e repassados os valores financeiro a que fazem jus o Município de Ipameri, Estado de Goiás no período de **julho de 2017 a dezembro de 2020**, nos termos das Leis Federais de n º 7.990, de 28/12/1989 e n.º 9.648 de 27/05/1998, conforme condições e especificações estabelecidas no Procedimento Administrativo nº 2017005415, tendo como contratada a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei no. 759, de 12.08.1969, regida pelo estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, no valor total de R$ 658.694,24 (seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), **13.254,36 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro, virgula trinta e seis)** de Megawatts Hora – MWh de energia elétrica dos royalties do período projetado para de 42 (quarenta e dois meses), a contar da data da celebração do contrato, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2.017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DB7DD939

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1003/2017

LAGOA SANTA-GO, 12 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

– no dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira) comemora-se o dia de **CORPUS CHRISTI** e o Governo Federal trata este dia como ponto facultativo.
B) – muitos dos servidores municipais irão despender viagens ou ainda irão participar das festividades nesta Cidade, por sua concentração turística e por se tratar de uma tradição religiosa;
C) - a decretação de ponto facultativo trará substancial economia aos cofres públicos municipais, bem como maior segurança aos servidores no retorno das viagens;
D) – é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **14 e 16 de junho de 2017(quarta-feira e sexta-feira).**

Parágrafo único. Deverão permanecer com suas atividades em regime de plantão o departamento de Saúde e Saneamento Básicos, e normais os departamentos de Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5B4DA88A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Costa e Silva, Qd. 04, lote 01, Centro, Mambaí-GO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.784.414/0001-06, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no período de 16/06/2017 à 26/06/2017, de segunda a sexta feira no horário entre 8h00 e 12h00, Processo de CREDENCIAMENTO com a finalidade de contratação de profissionais e/ou empresas que atuem na área de saúde para o exercício 2016/2017, com prestação de serviços de assistência médica, médica hospitalar, odontologia, fisioterapia, farmacêutica, nutricionista, educação física, enfermeira e técnico em enfermagem e plantões de urgência e emergência no HMM, conforme edital, nos termos da Resolução Normativa n° 00017/98 do Tribunal de Contas dos Municípios, e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2017, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos igualmente o integram.

Mambaí-GO, 13 de junho de 2017.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B221AF74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 12/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 12/2017.
Processo Nº: 1322/2017.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 27/2017.
Espécie: Locação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Marcio Vicente Santana 98725831100.

Objeto: Registro de preço para eventual locação de som mecânico para a realização de eventos promovidos pelas secretarias do município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 150.890,00 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa reais).

Vigência: de 09 de junho a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 09/06/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Marcio Vicente Santana.

Montes Claros de Goiás/GO, 09 de junho de 2017.

SIMAIR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:11190BFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 Tipo: Menor Preço Regime: Empreitada Global Data/Horário de Abertura: 26/06/2017 às 8h:10min. Objeto: Construção de uma praça no Setor Vera Cruz. Valor Estimado: R$ 256.490,73 Local: Av: Heide Outa – Qd 13 Lote 01 Setor Vera Cruz, Montividiu – GO – CEP: 75.915-000 Maiores Informações: Fone: (64) 3629-1530 e-mail: licitacao@motividiu.go.gov.br Ou www.prefeituramontividiu.com.br

Montividiu – GO, 07/06/2017

PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:AA335EE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 119/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0002094/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA **ISRAEL E RODOLFO**, PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2017, A PARTIR DAS 22 HORAS, POR OCASIÃO DAS CAVALHADAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.043-23. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS),** CORRESPONDENTES AO CACHÊ. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:41751CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 002094/2017- OBJETIVO Inexigibilidade de Licitação para contratação da DUPLA SERTANEJA: ISRAEL E RODOLFO, para o dia 17 de junho de 2017, a partir das 22:00 horas, por ocasião das Cavalhadas de Palmeiras de Goiás – 2017, conforme detalhado no Termo de Referência, por meio da Empresa **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.179.536/0001-44**, no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** através da Dotação Orçamentária nº 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39-043-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:98295782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 117/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 117/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001321/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 2ª VEZ.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LUCAS PAULO SILVA FERREIRA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E CAFÉ DA MANHÃ PARA OS COMPONENTES DA ESCOLA E CORPORAÇÃO MUSICAL 13 DE MAIO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.043-80. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LUCAS PAULO SILVA FERREIRA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C193C2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 114/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 114/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001378/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°095/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DAS CAVALHADAS 2017 DE PALMEIRAS DE GOIÁS, **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA**

QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 8.280,00 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2B1606F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 121/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 121/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001600/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°108/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RIBEIRO GRANER & CIA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SALGADINHO, TENDO EM VISTA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ESTAR[A REALIZANDO A TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS, NOS DIAS 16. 17 E 18 DE JUNHO DE 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.30.39-15. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 13.175,00 (TREZE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RIBEIRO GRANER & CIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BA88E272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 118/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0001603/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA ATUAREM NAS CAVALHADAS 2017, NOS DIAS 16, 17 E 18 DE JUNHO DE 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.043-79. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 22.339,36 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE RAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C3862844

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 122/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 122/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001601/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: R.B. FOGOS PIROSHOW LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PIROTÉCNICA PARA SHOW DE FOGOS NO ÚLTIMO DIA DAS CAVALHADAS 2017; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.043-99. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **R.B. FOGOS PIROSHOW LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B44A1F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 120/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 120/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001624/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°107/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EVANDRO NARCIZO DE MOURA 82190372100; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, ACOMPANHADA DE REFRIGERANTE OU SUCO EM LATA DE 355 ML **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO

OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.30.039-07. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 5.472,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EVANDRO NARCIZO DE MOURA 82190372100.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:06BD464F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 123/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 123/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001565/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°093/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL SANTA FÉ LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DOS BANHEIROS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30-230-24;
22.10.04.122. 1001.2.101.3.3.90.30-230-26. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **COMERCIAL SANTA FÉ LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1C90D276

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMAS Nº. 13/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 13/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001562/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°085/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** CONTRATADO**: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PARA GESTANTES, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER**:**
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-20.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA.**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 34.809,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS)**. **SIGNATARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** REPRESENTADO POR SUA GESTORA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SRª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:222DC30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
137/2017- 2 VEZ	Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo tipo Van, para realizar o transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, para tratamento nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	**000250/2017**	**28/06/17 10:00 hrs**	**Menor Preço Global**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 13 dias do mês de JUNHo de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9414F157

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL QUANTO AO OBJETO E NUMERO DE PROCESSO, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
144/2017	Contratação de empresa especializada no	**001717/2017**	**28/06/2017**	**Menor**

	fornecimento de aparelhos fisioterápicos essenciais para a estruturação do ambulatório municipal de fisioterapia de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência anexo do Edital.		**15:00hrs**	**Preço Global**

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:03CC8CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
145/2017	Contratação de empresa especializada para locação de tendas piramidais para serem usadas na Feiras do Produtor Rural que será realizada nas quintas-feiras por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	**002399/2017**	**29/06/2017 14:00hrs**	**Menor Preço Global**

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aoS 13 dias do mês de junho de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0D037CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
146/2017	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos de mão de obra e auxiliar a Secretaria de Infraestrutura Rural nas limpezas dos lavatórios dos Equinos e Bovinos durante a XXX Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	**02752/2017**	**29/06/2017 15:00hrs**	**Menor Preço Global**
147/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (marmitex), de 1ª qualidade para servir aos funcionários dos expositores que trabalharão na manutenção dos diversos animais expostos durante a XXX Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	**02674/2017**	**30/06/2017 14:00 hrs.**	**Menor Preço Global**
148/2017	Contratação de empresa especializada em fornecimento de pipoca, algodão doce e pula pula, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para atender ao Programa "Governo Itinerante (Prefeitura nos Bairros), conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	**02404/2017**	**30/06/2017 15:00 horas**	**Menor Preço Global**

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aoS 13 dias do mês de junho de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CE733CE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB. OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO 967/2017
ERRATA Nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS – GOIÁS**, através da Comissão Permanente de Licitação e através do Excelentíssimo Sr. Secretário de Administração, torna público, a quem interessar possa, que em razão da retificação do Edital constantes no item **7.1.3 alíneas b2** do Edital de Licitação Pregão Presencial 011/2017, o Edital passa a ter a seguinte redação em seus anexos:

1) "b.2) Comprovante de recolhimento de **seguro garantia** ou **fiança bancária**, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 da Lei 8.666/93, no valor de **R$ 10.611,06 (dez mil seiscentos e onze reais e seis centavos)**, referente a **2% (dois por cento)** do valor estimado do objeto, a favor da PREFEITURA Municipal de Petrolina de Goiás/GO – Deverá ser recolhido até um dia antes da abertura deste Certame Licitatório. Para efeito de Habilitação, não serão aceitos outra forma de seguro garantia"

2) FICA NULO A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ITEM 7.1.3 ALÍNEA b.2 do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 011/2017**, conforme se lê abaixo, **estando a presente Errata e ANEXO III e SUBSTITUTIVO, à disposição dos interessados no site da Prefeitura**

(www.petrolina.go.gov.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede Prefeitura Municipal.

Petrolina de Goiás-GO, 13 de junho de 2017.

NILSON FERREIRA SILVA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson Ferreira Silva Vasconcelos
Código Identificador:ECD19C93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMADA PÚBLICA 002-2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2017

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Municípiode São Luiz do Norte, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o presente Edital e convida voluntários para participarem da seleção de alfabetizadores, alfabetizadores-coordenadores, e intérpretes de libras realizada por modalidade de CHAMADA PÚBLICA 002/2017, para atendimento ao Programa Brasil Alfabetizado em conformidade com a Resolução CD/FNDE/MEC nº. 9 de dezembro de 2016 e art. 11 da Lei 10.880/2004, conforme especificações técnicas detalhadas no Edital e informações no endereço acima e nos sítios:
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 12/06/2017.

EUZA REGINA MARQUES
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:8B0C0485

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ENXOVAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO:
CANTINHO DA CRIANÇA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
CNPJ: 11.551.898/0001-02
END: AV. ANHANGUERAQD. 2A, LT. 07 Bairro SETOR AEROPORTO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa para bebê fabricada em material de boa qualidade contendo em sua composição 69% de policloreto de vanila e 31% de poliester; com medidas mínimas de base de 15 cm x40 cm e altura mínima de 30 cm , com zíper na parte superior; com alça de mão e alça tiracolo, ambas em material 100 % polietileno, nas cores: verde, amarelo e branco.	Leozinho	500	UND	21,90	10.950,00
3	Cueiro em tecido 100% flanela, nas medidas 80x80 cm, com barras costuradas. Deverá um lado ser liso e o outro peluciado. Nas cores: verde, amarelo e branco.	Inconfral	1000	UND	7,69	7.690,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FXO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 24.662.131/0001-00
END: AV. 10 nº 640SALA 02 Bairro REVERENDO ARCHIBALD ANAPOLIS

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Banheira plástica infantil anatômica fabricado em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 KG, sendo prática e segura, Dimensões mínimas do Produto 20x46x75 ,nas cores verde, amarelo e branco.	ADOLETE	500	UND	24,57	12.285,00
4	Conjunto pagão composto por 3 peças (blusa, calça e casaco) confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, nas cores branco, amarelo e verde.Tamanho Único.	FXO	2000	UND	7,56	15.120,00
6	Pares de luvas em malha, para bebê, tamanho único, nas cores branco, amarelo e verde.	FXO	2000	UND	1,67	3.340,00
7	Pares de Meias p/ bebês Material 70% Algodão, 26% Poliester, 2% Elastano e 2% Elastodeno. Tamanho 0 ao 15 , Lisa. Cores: branco, amarelo e verde.	FXO	2000	UND	1,79	3.580,00
8	Toalha de Banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, com dimensões (90X70), nas cores: branca, amarela e verde.	FXO	500	UND	12,39	6.195,00
9	Kit com pente e escova para bebê. Contendo Escova com cerdas suaves que não agridem o couro cabeludo do bebê, material plástico. Pente com dentes finos e pontas arredondadas, facilita pentear o cabelo do bebê, nas cores branco, amarela e verde, dimensão mínima de 19 x 2,5 cm.	PETITA BABY	1000	UND	5,62	5.620,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DUBAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.499.575/0001-33
END: RUA JOÃO DE OLIVEIRA PENA nº 252LETRA A Bairro DISTRITO ELDORADO ITABIRA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Fraldas de pano, 100% algodão, tamanho 60x60cm, lisa, na cor branca.	PAPI TEXTIL	2000	UND	1,59	3.180,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2017

VALIDADE DA ATA: 01 ANO

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:163FF073

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS E FAIXAS).

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO E EMPRESA RELACIONADA ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO:
D N S TERRA FORT EIRELI - ME
CNPJ: 26.632.917/0001-00
END: PRAÇA MESTRE ORLANDO nº S/N QD. 16 LT. 12 APTO 213 Bairro CENTRO CALDAS NOVAS

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banners de lona plástica, em tamanho 1m x 0,70m, coloridos. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	380GRAMATURA	2000	UND	39,00	78.000,00
2	Banners de lona plástica, em tamanho 2,00 x 1,5 m, coloridos. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	380GRAMATURA	2000	UND	148,00	296.000,00
3	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20m x 5,00m, impressão 4 cores em lona e acabamento com ilhós. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	380GRAMATURA	2000	UND	298,00	596.000,00
4	Faixas em lona plástica, em tamanho 8m x 0,70m, coloridas. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	380GRAMATURA	2000	UND	278,00	556.000,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

VALIDADE DA ATA: 01 ANO

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:15BBB84B

